



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PARECER Nº 01/2021**

**MATÉRIA:**


Projeto de Lei do Executivo 006/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Dioclécio Rosendo de Lima Filho que " Institui o Programa Auxílio Educação no Município de Riacho das Almas, revoga a Lei Municipal nº831/1997 e dá outras providências correlatas".

**RELATÓRIO:**


Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.


Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 15 de junho de 2021.

  
EMANOEL JOSÉ MIRANDA  
PRESIDENTE

  
VANDILSON DOMINGOS PEREIRA  
RELATOR

  
JAIRVERTON KAIO DOS SANTOS BEZERRA  
MEMBRO